



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001  
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

---

LEI Nº 634 /2020

De 03 de setembro de 2020

**CONCEDE O TÍTULO CIDADÃ BONFIENSE, À JOVEM AMANDA CRYSTIAN RODRIGUES CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.**

*Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Bonfiense à jovem servidora municipal AMANDA CRYSTIAN RODRIGUES CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade bonfiense.

ART. 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior será concretizada em data e ser fixada, após entendimento com a agraciada e a sua entrega terá caráter solene.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Municipal de São José do Bonfim-Paraíba, 03 de setembro de 2020.

  
Rosalba Gomes da Nóbrega  
Prefeita Constitucional